



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 4ª Vara do Trabalho de Gravataí

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **4ª Vara do Trabalho de Gravataí**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 10 dias do mês de dezembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e as Juízas do Trabalho Márcia Carvalho Barrili e Rachel Albuquerque de Medeiros Mello, Titular e Substituta, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, André Ricardo Moraes Eberhardt, que indicou para eventual contato os servidores Humberto Filho e Gabriel Pinheiro. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10962/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.11.2011

Data da última correição realizada: 05.04.2019

Data de Implantação do PJe:

Jurisdição: Glorinha, Gravataí

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 10.12.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.11.2019 a 31.10.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 16ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Márcia Carvalho Barrili	Juíza do Trabalho Titular	24.11.2011
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	Juíza do Trabalho Substituta lotada	19.07.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular Márcia Carvalho Barrili está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0000724-51.2012.5.04.0000

3.1.3 Juízes que Atuam no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Márcia Carvalho Barrili	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 24.11.2011	Há 8 anos, 11 meses e 19 dias*	
2	Raquel Albuquerque de Medeiros Mello	07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		06.02.2019 a 10.03.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 4 dias
		10.04.2019 a 16.06.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e seis dias
		17.06.2019 a 19.06.2019	Atuação na licença tratamento de saúde da Juíza Titular	2 dias
		20.06.2019 a 14.07.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	24 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		14.08.2019 a 15.09.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês
		16.10.2019 a 14.11.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		15.11.2019 a 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 4 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		06.02.2020 a 13.04.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 7 dias
		14.05.2020 a 24.09.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 meses e 10 dias
		15.10.2020 a 18.10.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 dias
		19.10.2020 a 28.10.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	9 dias
29.10.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	1 mês e 10 dias		
3	Rodrigo de Mello	01.04.2019 e 02.04.2019	Responder pela Unidade na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	2 dias
		03.04.2019 e 04.04.2019	Atuação na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	2 dias
		05.04.2019	Responder pela Unidade na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	1 dia
4	Maurício Graeff Burin	19.08.2019 a 01.09.2019	Atuação em regime de exceção	13 dias
5	Bruno Marcos Guarneri	02.09.2019 a 10.09.2019	Atuação em regime de exceção	8 dias
6	Felipe Jakobson Lerrer	18.11.2019 e 19.11.2019	Atuação em regime de exceção	2 dias
7	Giovane da Silva Gonçalves	23.03.2020 a 29.03.2020	Atuação em regime de exceção	6 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		06.04.2020 e 07.04.2020	Atuação em regime de exceção	2 dias
		13.04.2020 a 29.05.2020	Atuação em regime de exceção	1 mês e 16 dias
		01.06.2020 a 12.06.2020	Atuação em regime de exceção	12 dias
		15.06.2020 a 14.08.2020	Atuação em regime de exceção	2 meses
		16.09.2020 a 19.12.2020	Atuação em regime de exceção	3 meses e 3 dias
8	Amanda Stefânia Fisch	17.08.2020 a 23.08.2020	Atuação em regime de exceção	7 dias
9	Carlos Ernesto Maranhão Busatto	31.08.2020 a 15.09.2020	Atuação em regime de exceção	15 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízas	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
	LTS	01.04.2019 a 05.04.2019	5 dias
		17.06.2019 a 19.06.2019	3 dias
	Férias	15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
		16.10.2019 a 14.11.2019	30 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
		19.10.2020 a 28.10.2020	10 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Férias	11.03.2019 a 09.04.2019	30 dias
		16.09.2019 a 15.10.2019	30 dias
		14.04.2020 a 13.05.2020	30 dias
		25.09.2020 a 14.10.2020	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/11/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Andre Ricardo Moraes Eberhardt	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	29.03.2017
X	Eder Lopes de Andrade	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	19.07.2017
3	Gabriela Leandro de Souza	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.03.2013
4	Humberto Vieira de Souza Filho	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.05.2013
5	Graziela Souza dos Santos	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	11.03.2013
6	Gabriel da Silva Pinheiro	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	27.09.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Miguel Ezequiel Fraga	TJAA	Assistente (FC02)	28.07.2014
8	Fabio Araujo Silva	TJAA	(Sem Função)	25.10.2016
9	Jeferson Rodrigues Spohr	TJAA	(Sem Função)	22.09.2014
10	Marcelo Rodrigues	TJAA	(Sem Função)	12.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Francieli Immich	14.08.2018	06.01.2020	511 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
Eduardo de Souza Costa	16.01.2018	06.08.2020	934 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC05)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Graziela Souza dos Santos	LG - Gestante Prorrogação	60
	LG- Gestante	34
Humberto Vieira de Souza Filho	DPON- Dispensa do ponto	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2019 a 10/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Vinicius Sagiomo Marques	Direito	11.09.2019 07.12.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/11/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 4ª Vara do Trabalho de Gravataí

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 11/2019 a 10/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
4ª Vara do Trabalho de Gravataí	1.321	864	1.028	1.071

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa			
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio										
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1	Conhecimento	Incidentes Processuais				Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual
1001 a 1500 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,11	0,81	0,26	0,74	0,43	0,04	0,53	0,40	0,45	57%	0,26				
	02	4ª VT de Rio Grande	0,45	0,17	0,84	0,57	0,59	0,57	0,43	0,48	0,75	0,56	56%	0,31				
	03	1ª VT de Lajeado	0,26	0,13	0,73	0,23	0,43	0,48	0,25	0,74	0,60	0,47	65%	0,31				
	04	1ª VT de Uruguaiiana	0,06	0,12	0,70	0,40	0,46	0,33	0,04	0,66	0,72	0,40	81%	0,32				
	05	2ª VT de Gramado	0,50	0,16	0,83	0,41	0,75	0,45	0,47	0,60	0,58	0,56	66%	0,37				
	06	VT de Carazinho	0,48	0,08	0,72	0,36	0,69	0,53	0,18	0,74	0,60	0,52	72%	0,37				
	07	VT de Montenegro	0,38	0,15	0,59	0,25	0,57	0,43	0,04	0,78	0,56	0,44	90%	0,40				
	08	VT de Cruz Alta	0,55	0,18	0,70	0,43	0,48	0,72	0,26	0,71	0,58	0,55	73%	0,40				
	09	1ª VT de Gramado	0,40	0,15	0,83	0,40	0,53	0,40	0,07	0,91	0,82	0,53	77%	0,41				
	10	2ª VT de Lajeado	0,42	0,13	0,71	0,29	0,51	0,64	0,08	0,50	0,54	0,46	89%	0,41				
	11	2ª VT de Passo Fundo	0,50	0,19	0,70	0,38	0,54	0,40	0,26	0,70	0,65	0,51	81%	0,41				
	12	VT de Farroupilha	0,45	0,12	0,86	0,37	0,64	0,40	0,13	0,79	0,58	0,52	81%	0,42				
	13	16ª VT de Porto Alegre	0,46	0,03	0,42	0,37	0,39	0,52	0,98	0,48	0,51	0,50	85%	0,43				
	14	VT de Frederico Westphalen	0,44	0,13	0,69	0,30	0,62	0,41	0,24	0,71	0,50	0,48	89%	0,43				
	15	PAJT de Tramandaí	0,59	0,41	0,91	0,67	0,68	0,57	0,18	0,78	0,76	0,63	69%	0,43				
	16	2ª VT de Sapiranga	0,39	0,07	0,86	0,39	0,62	0,49	0,10	0,92	0,81	0,55	81%	0,45				
	17	3ª VT de Passo Fundo	0,46	0,12	0,72	0,36	0,52	0,36	0,18	0,42	0,91	0,46	97%	0,45				
	18	3ª VT de São Leopoldo	0,55	0,16	0,75	0,38	0,69	0,39	0,17	0,84	0,63	0,54	84%	0,45				
	19	4ª VT de Passo Fundo	0,47	0,14	0,83	0,40	0,69	0,44	0,11	0,44	0,90	0,50	91%	0,46				
	20	VT de Santo Ângelo	0,25	0,15	0,75	0,48	0,52	0,43	0,04	0,86	0,82	0,49	93%	0,46				
	21	4ª VT de São Leopoldo	0,51	0,19	0,76	0,42	0,65	0,44	0,19	0,54	0,78	0,51	90%	0,46				
	22	3ª VT de Taquara	0,47	0,19	0,86	0,42	0,88	0,43	0,20	0,75	0,68	0,56	82%	0,46				
	23	1ª VT de Rio Grande	0,44	0,11	0,79	0,46	0,68	0,45	0,46	0,62	0,65	0,55	84%	0,46				
	24	2ª VT de Uruguaiiana	0,12	0,09	0,86	0,58	0,68	0,40	0,13	0,66	0,78	0,49	96%	0,47				
	25	2ª VT de Bagé	0,51	0,12	0,84	0,60	0,75	0,72	0,23	0,63	0,65	0,59	81%	0,48				
	26	3ª VT de Sapiranga	0,36	0,15	0,80	0,47	0,55	0,42	0,31	1,00	0,89	0,58	84%	0,49				
	27	4ª VT de Taquara	0,40	0,15	0,84	0,40	0,67	0,48	0,44	0,47	0,70	0,54	92%	0,50				
	28	VT de Osório	0,47	0,25	0,89	0,74	0,84	0,81	0,12	0,75	0,70	0,63	79%	0,50				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

29	13ª VT de Porto Alegre	0,50	0,25	0,59	0,62	0,31	0,83	0,43	0,46	0,59	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Bento Gonçalves	0,49	0,09	0,67	0,51	0,58	0,65	0,31	0,54	0,53	0,51	98%	0,50
31	1ª VT de Cachoeirinha	0,46	0,15	0,77	0,39	0,63	0,56	0,66	0,63	0,52	0,57	89%	0,51
32	5ª VT de Canoas	0,57	0,08	0,76	0,68	0,55	0,71	0,26	0,45	0,64	0,55	93%	0,51
33	4ª VT de Pelotas	0,36	0,06	0,79	0,39	0,52	0,36	0,08	0,72	0,69	0,47	109%	0,51
34	1ª VT de Taquara	0,56	0,24	0,84	0,44	0,88	0,47	0,51	0,70	0,64	0,61	86%	0,52
35	29ª VT de Porto Alegre	0,51	0,29	0,81	0,69	0,58	0,58	0,24	0,79	0,84	0,60	89%	0,53
36	3ª VT de Gravataí	0,57	0,24	0,88	0,63	0,68	0,82	0,26	0,39	0,61	0,59	91%	0,54
37	2ª VT de Pelotas	0,42	0,13	0,85	0,54	0,58	0,49	0,01	0,72	0,93	0,54	100%	0,54
38	1ª VT de Passo Fundo	0,50	0,13	0,75	0,38	0,61	0,50	0,41	0,63	0,61	0,54	100%	0,54
39	4ª VT de Gravataí	0,56	0,27	0,82	0,58	0,59	0,89	0,53	0,42	0,59	0,62	88%	0,55
40	4ª VT de Canoas	0,53	0,12	0,85	0,78	0,59	0,66	0,36	0,43	0,64	0,58	95%	0,55
41	VT de Alvorada	0,49	0,17	0,92	0,65	0,94	0,76	0,73	0,63	0,58	0,69	80%	0,55
42	10ª VT de Porto Alegre	0,55	0,21	0,65	0,65	0,39	0,73	0,61	0,62	0,67	0,59	94%	0,55
43	2ª VT de Cachoeirinha	0,47	0,12	0,84	0,56	0,61	0,67	0,48	0,72	0,65	0,61	91%	0,56
44	2ª VT de Canoas	0,54	0,11	0,82	0,69	0,52	0,63	0,52	0,65	0,72	0,61	93%	0,57
45	3ª VT de Pelotas	0,48	0,09	0,83	0,55	0,60	0,44	0,05	0,90	0,95	0,56	103%	0,58
46	2ª VT de São Leopoldo	0,61	0,22	0,86	0,54	0,64	0,61	0,20	0,80	0,67	0,60	97%	0,58
47	1ª VT de São Leopoldo	0,41	0,16	0,80	0,51	0,52	0,50	0,89	0,99	0,77	0,66	89%	0,59
48	6ª VT de Porto Alegre	0,56	0,19	0,78	0,70	0,53	0,67	0,46	0,55	0,78	0,60	98%	0,59
49	1ª VT de Gravataí	0,57	0,17	0,85	0,50	0,64	0,78	0,49	0,56	0,59	0,61	97%	0,59
50	2ª VT de Gravataí	0,59	0,27	0,82	0,59	0,56	0,90	0,32	0,75	0,69	0,65	91%	0,59
51	3ª VT de Canoas	0,48	0,21	0,85	0,77	0,52	0,73	0,54	0,53	0,63	0,61	98%	0,60
52	12ª VT de Porto Alegre	0,47	0,18	0,91	0,81	0,68	0,65	0,12	0,68	0,77	0,60	100%	0,60
53	7ª VT de Porto Alegre	0,53	0,17	0,60	0,66	0,28	0,99	0,79	0,48	0,66	0,61	99%	0,60
54	4ª VT de Porto Alegre	0,59	0,19	0,83	0,77	0,66	0,68	0,59	0,58	0,69	0,65	93%	0,60
55	VT de Viamão	0,61	0,41	0,91	1,00	0,90	0,51	0,22	0,78	0,76	0,67	91%	0,61
56	11ª VT de Porto Alegre	0,55	0,14	0,78	0,66	0,51	0,75	0,18	0,80	0,75	0,60	102%	0,61
57	1ª VT de Pelotas	0,53	0,23	0,82	0,74	0,52	0,52	0,13	0,84	1,00	0,60	103%	0,62
58	1ª VT de Bagé	0,44	0,23	0,84	0,63	0,51	0,62	0,33	0,64	0,71	0,58	108%	0,63
59	2ª VT de Taquara	0,56	0,13	0,92	0,46	1,00	0,54	0,58	0,69	0,66	0,65	97%	0,63
60	19ª VT de Porto Alegre	0,49	0,21	0,79	0,82	0,49	0,91	0,39	0,67	0,80	0,64	100%	0,64
61	1ª VT de Santa Maria	0,49	0,09	0,84	0,71	0,47	0,72	1,00	0,86	0,82	0,72	90%	0,65
62	25ª VT de Porto Alegre	0,45	0,16	0,80	0,63	0,58	0,57	0,83	0,63	0,69	0,63	103%	0,65
63	20ª VT de Porto Alegre	0,60	0,17	0,91	0,89	0,79	0,80	0,46	0,65	0,72	0,69	95%	0,66
64	9ª VT de Porto Alegre	0,51	0,18	0,87	0,86	0,55	1,00	0,86	0,84	0,78	0,76	87%	0,66
65	22ª VT de Porto Alegre	0,56	0,21	0,88	0,87	0,65	0,85	0,46	0,71	0,76	0,69	96%	0,66
66	14ª VT de Porto Alegre	0,62	0,26	0,89	0,72	0,77	0,60	0,16	0,72	0,69	0,62	107%	0,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

67	23ª VT de Porto Alegre	0,56	0,26	0,83	0,69	0,56	0,93	0,57	0,73	0,67	0,68	98%	0,67
68	1ª VT de Canoas	0,52	0,24	0,86	0,93	0,63	0,89	0,76	0,64	0,73	0,72	93%	0,67
69	21ª VT de Porto Alegre	0,57	0,23	0,86	0,72	0,64	0,69	0,53	0,78	0,75	0,67	101%	0,68
70	15ª VT de Porto Alegre	0,58	0,31	0,86	0,75	0,72	0,69	0,75	0,68	0,73	0,70	97%	0,68
71	17ª VT de Porto Alegre	0,53	0,26	0,87	0,70	0,72	0,89	0,48	0,65	0,65	0,67	102%	0,68
72	5ª VT de Porto Alegre	0,56	0,37	0,80	0,71	0,59	0,67	0,23	0,86	0,83	0,64	108%	0,69
73	1ª VT de Porto Alegre	0,59	0,32	0,89	0,97	0,63	0,75	0,73	0,66	0,77	0,72	96%	0,69
74	2ª VT de Porto Alegre	0,55	0,19	0,84	0,85	0,62	0,89	0,69	0,73	0,77	0,71	98%	0,70
75	26ª VT de Porto Alegre	0,61	0,27	0,85	0,82	0,64	0,94	0,57	0,70	0,74	0,71	98%	0,70
76	27ª VT de Porto Alegre	0,66	0,40	0,75	0,95	0,38	0,96	0,16	0,96	0,79	0,69	101%	0,70
77	3ª VT de Porto Alegre	0,58	0,29	0,86	0,82	0,66	0,81	0,72	0,63	0,72	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,57	0,33	0,80	0,70	0,56	0,86	0,91	0,74	0,71	0,72	102%	0,73
79	8ª VT de Porto Alegre	0,63	0,22	0,89	0,84	0,75	0,78	0,84	0,71	0,74	0,74	99%	0,73
80	2ª VT de Santa Maria	0,47	0,11	0,86	0,69	0,49	0,75	0,40	0,90	0,84	0,65	118%	0,77
81	28ª VT de Porto Alegre	0,54	0,24	0,87	0,96	0,64	0,66	0,83	0,79	0,80	0,73	106%	0,77
Média		0,51	0,20	0,81	0,60	0,58	0,69	0,44	0,69	0,72	0,61	92%	0,66



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,51	63° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{879}{1.262 + 749 + 7} \right) \Rightarrow 0,56$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 11/2019 a 10/2020

	4ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2019	1.262	766,43	64,66%	
B	Casos novos	749	905,47	-17,28%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	7	6,41	9,25%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.018	1678,31	20,24%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	537	439,36	22,22%	
F	Processos conciliados – conhecimento	235	286,11	-17,86%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	772	725,47	6,41%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	107	96,91	10,41%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	879	822,38	6,88%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	43,56%	49,00%	-11,11%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,56	0,51	10,67%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
11/2019 a 10/2020



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	0	0	1	0
Camila Tesser Wilhelms	0	20	0	0	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	0	1	0	0
Giovane da Silva Gonçalves	0	0	0	5	0
Márcia Carvalho Barrili	25	275	89	52	54
Marina dos Santos Ribeiro	0	1	0	0	0
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	39	177	145	49	12

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	322	604	87,58%
Aguardando encerramento da instrução	765	555	-27,45%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	91	14	-84,62%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	84	1	-98,81%
TOTAL	1.262	1.174	-6,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,27	0,20	71° / 81

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{280}{74 + 308} \right) \Rightarrow 0,27$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 11/2019 a 10/2020				
		4ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Incidentes pendentes em 31/10/2019	74	119,86	-38,26%
B	Incidentes apresentados	308	368,38	-16,39%



C	Total de incidentes pendentes (A + B)	382	488,25	-21,76%	
D	Incidentes julgados/baixados	280	390,64	-28,32%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	73,30%	80,01%	-8,39%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,27	0,20	33,57%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,81	36° / 81

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{311}{1.352 + 376} \right) \Rightarrow 0,82$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 11/2019 a 10/2020

	4ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2019	575	809,04	-28,93%
B	Execuções tramitando em 31/10/2019	777	1.142,31	-31,98%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2019	1.352	1.951,35	-30,71%
D	Execuções iniciadas	376	444,84	-15,48%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.728	2.396,19	-27,89%
F	Execuções Finalizadas	311	448,09	-30,59%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	18,00%	18,70%	-3,76%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,82	0,81	0,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)



Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,60	37° / 81

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.317 + 265 + 1.479 + 18 \Rightarrow 3.079$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	3079	0,58
Maior acervo na faixa de movimentação	5323,00	

Situação	Pendentes em 31/10/2019	Pendentes em 31/10/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.486	1.317	-11,37%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	164	265	61,59%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.353	1.479	9,31%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	27	18	-33,33%
Total	3.030	3.079	1,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,58	38° / 81



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{802}{755} \Rightarrow 1,06$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,06}{1,79} \Rightarrow 0,59$$

VAZÃO PROCESSUAL 11/2019 a 10/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
4ª Vara do Trabalho de Gravataí	802	755	94,14%
Média unidades similares	978,35	936,36	95,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,89	0,69	71° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{415,19}{468,97} \Rightarrow 0,89$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Gravataí	330,11	415,19	25,77%



Média unidades similares	286,90	325,39	13,41%
---------------------------------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,44	59° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{51,47}{96,91} \Rightarrow 0,53$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Gravataí	64,07	51,47	-19,66%
Média unidades similares	56,39	42,34	-24,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,69	3° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1172,64}{2798,93} \Rightarrow 0,42$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Gravataí	981,16	1.172,64	19,51%
Média unidades similares	2.209,12	1.931,17	-12,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,72	12° / 81

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1605,66}{2704,90} \Rightarrow 0,59$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	11/2018 a 10/2019	11/2019 a 10/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Gravataí	1.389,35	1.605,66	15,57%
Média unidades similares	2.024,32	1.937,48	-4,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/11/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,61	52° / 81

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,56 \times 2) + (0,27 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,58 \times 1) + (0,59 \times 1) + (0,89 \times 2) + (0,53 \times 2) + (0,42 \times 2) + (0,59 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,62$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Andre Ricardo Moraes Eberhardt	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Eder Lopes de Andrade	01/11/2019	31/10/2020	366	0	366	0	0,00
Eduardo de Souza Costa	01/11/2019	06/08/2020	280	0	0	280	0,77
Fabio Araujo Silva	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Francieli Immich	01/11/2019	06/01/2020	67	0	0	67	0,18
Gabriel da Silva Pinheiro	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Gabriela Leandro de Souza	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Graziela Souza dos Santos	01/11/2019	31/10/2020	366	94	0	272	0,74
Humberto Vieira de Souza Filho	01/11/2019	31/10/2020	366	1	0	365	1,00
Jeferson Rodrigues Spohr	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Marcelo Rodrigues	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
Miguel Ezequiel Fraga	01/11/2019	31/10/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			4007	95	366	3546	9,69

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de Gravataí no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1071,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí:

Força de trabalho real	→	9,69	→	88%
Força de trabalho ideal		11		



4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,62 x 88%	→	0,55
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.047	1.322	126,27	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
2.045	1.855	90,71	Meta não cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
378	1.184	31,93	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
617	741	120,10%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
11	11	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	26	28
Estado do Rio Grande do Sul	1	2
Companhia Riograndense de Saneamento	7	7
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	3	4
Banrisul	0	0
Banco do Brasil S/A	0	0
Banco Bradesco S.A.	1	2
Itau Unibanco S.A.	1	3
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
39	46	38	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
640	649	101,41	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/10/2020	%	Resultado parcial
1.411	1.230	87,17	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/10/2020	Solucionados até 31/10/2020	%	Meta %	Meta
150	598	25,08	45%	Indicativo de não cumprimento da meta



5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/10/2020	Execuções baixadas até 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
426	282	66,20%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/10/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
6	6	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/10/2020
Estado do Rio Grande do Sul	2	1
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	28	25
Companhia Riograndense de Saneamento	7	5
Caixa Econômica Federal	4	2
Banrisul	0	1
Banco do Brasil SA	0	0
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	3	3
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	1
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	5	3

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
47	39	46	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 ou 5 I 2 ou 3 U ou CPI 4P		4 ou 5 I 2 U ou CPI 4P		
Tarde	1U 4P		1U 4P		



J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		4 ou 5I 1 ou 2U 4P		4 ou 5I 1 ou 2U 4P	
Tarde		1I ou U 3P		1U 3P	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 26/11/2020)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

A Unidade tem realizado pautas por videoconferência em “casos específicos, com anuência das partes, especialmente conciliações” e para inquirição de partes e testemunhas “cada Magistrada tem um dia inteiro de pauta presencial disponível para marcação, conforme ajuste entre as unidades para evitar aglomeração. São 3 ou 4 prosseguimentos pela manhã e 3 prosseguimentos à tarde”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

11/2019 a 10/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	1	0	0	0	0	0	1
FELIPE JAKOBSON LERRER	9	0	1	0	0	0	10
MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ	0	0	0	0	7	2	9
MÁRCIA CARVALHO BARRILI	74	101	57	0	2	2	236
RACHEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS MELLO	116	134	94	0	7	3	354
TOTAL	200	235	152	0	16	7	610

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/11 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	248	45	18,15%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	340	50	14,71%
TOTAL	588	95	16,16%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/10



Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	519	460	88,63%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	481	414	86,07%
TOTAL	1.000	874	87,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 09.12.2020, registram 4 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

Processo	Magistrado(a)	Conclusão
0001388-59.2012.5.04.0234	Márcia Carvalho Barrili	01/10/2020
0020047-72.2019.5.04.0234	Márcia Carvalho Barrili	01/10/2020
0020980-45.2019.5.04.0234	Márcia Carvalho Barrili	03/10/2020
0020043-41.2019.5.04.0232	Márcia Carvalho Barrili	07/10/2020

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 48 horas.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo e de pagamento na execução é de 48 horas, e saldo para a reclamada de 72 horas.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 26.11.20 estavam sendo despachadas as petições protocolizadas no dia.



8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (26.11.20) estavam sendo certificados os prazos vencidos em 09.11.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 24.11.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020065-98.2016.5.04.0234	03/09/2020	CARBE-VIATURAS E TECNOLOGIA PARA COMBATE A SINISTROS LTDA	05/10/2018
0020065-98.2016.5.04.0234	03/09/2020	MARCOS ANDRE ROMMINGER	05/10/2018
0020065-98.2016.5.04.0234	03/09/2020	CASSIO LUIZ ROMMINGER	05/10/2018
0020378-29.2014.5.04.0008	22/07/2016	MAGAZINE INCORPORACOES S.A.	25/04/2019
0020440-70.2014.5.04.0234	23/09/2015	RIOPEL S A INDUSTRIA DE PAPELAO E ARTEFATOS	11/12/2018
0020440-70.2014.5.04.0234	24/09/2015	FRANCO ROMANO VENTURA - EPP	11/12/2018
0020524-37.2015.5.04.0234	26/03/2020	GEOVANE DOS SANTOS SILVA	20/04/2016
0020524-37.2015.5.04.0234	26/03/2020	CONTROL SAFETY MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - EPP	20/04/2016
0020524-37.2015.5.04.0234	26/03/2020	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	20/04/2016
0020589-95.2016.5.04.0234	09/08/2017	ANGELA REICHERT EVALDT	03/09/2019
0020924-51.2015.5.04.0234	01/03/2017	RAFAEL O. MOTTA & CIA LTDA - ME	05/10/2019
0021058-78.2015.5.04.0234	28/03/2016	METALURGICA DUMI LTDA - ME	14/10/2015

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020110-73.2014.5.04.0234	0021331-23.2016.5.04.0234	0020473-21.2018.5.04.0234	0020676-80.2018.5.04.0234
0020204-79.2018.5.04.0234	0020512-52.2017.5.04.0234	0020163-49.2017.5.04.0234	0020698-41.2018.5.04.0234
0020476-73.2018.5.04.0234	0020379-73.2018.5.04.0234		

b) Incidentes na liquidação/execução

0020295-43.2016.5.04.0234	0021435-49.2015.5.04.0234	0020515-41.2016.5.04.0234	0020812-43.2019.5.04.0234
0020041-36.2017.5.04.0234	0020968-70.2015.5.04.0234	0000261-52.2013.5.04.0234	0020519-10.2018.5.04.0234
0020756-44.2018.5.04.0234	0020055-20.2017.5.04.0234	0020359-53.2016.5.04.0234	0020815-66.2017.5.04.0234
0020005-62.2015.5.04.0234	0020196-05.2018.5.04.0234	0020007-27.2018.5.04.0234	0020853-15.2016.5.04.0234
0020010-84.2015.5.04.0234	0001388-59.2012.5.04.0234	0000341-50.2012.5.04.0234	0001388-59.2012.5.04.0234
0021401-40.2016.5.04.0234	0020519-10.2018.5.04.0234	0000248-19.2014.5.04.0234	0020726-77.2016.5.04.0234
0020220-96.2019.5.04.0234	0020519-10.2018.5.04.0234	0000341-50.2012.5.04.0234	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/11/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	11/2019 a 10/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 6.835.047,61	56,45%
Decorrentes de Acordo	R\$ 5.261.303,18	43,46%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 10.930,65	0,09%
Total	R\$ 12.107.281,44	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 180.406,06	13,10%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.141.288,18	82,88%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 55.393,15	4,02%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.377.087,39	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09/11/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 3.12.2020, os processos 0020372-47.2019.5.04.0234, 0020181-65.2020.5.04.0234, 0020693-82.2019.5.04.0234, 0020498-34.2018.5.04.0234, 0020442-64.2019.5.04.0234, 0020544-23.2018.5.04.0234, 0001027-08.2013.5.04.0234, 0020717-47.2018.5.04.0234, 0020168-66.2020.5.04.0234, 0021078-98.2017.5.04.0234, 0020499-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19.2018.5.04.0234, 0020739-42.2017.5.04.0234, 0020829-50.2017.5.04.0234, 0020815-
66.2017.5.04.0234, 0020037-91.2020.5.04.0234, 0020740-90.2018.5.04.0234, 0020250-
97.2020.5.04.0234, 0020502-71.2018.5.04.0234, 0020411-15.2017.5.04.0234 e 0021277-
91.2015.5.04.0234, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020717-47.2018.5.04.0234
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O acordo apresentado pelas partes, por meio da petição do ID. 427cc33, a qual foi anexada aos autos em 19.10.2020, pende de análise.	
2	Processo nº 0020168-66.2020.5.04.0234
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A parte autora foi intimada a manifestar-se acerca do requerimento da reclamada de suspensão do julgamento do feito, que a fez em 17.9.2020, conforme petição do ID. 5d6c040. A apreciação das manifestações das partes resta pendente.	
3	Processo nº 0020829-50.2017.5.04.0234
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A conclusão dos autos à magistrada após o decurso do prazo do Edital (ID. 21d80d7), que ocorreu em 10.6.2020, conforme determinado no despacho do ID. 8b78afe, não foi procedida pela Secretaria da Vara até esta data.	
4	Processo nº 0020411-15.2017.5.04.0234
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 16.9.2019 (ID. 64ce298).	
5	Processo nº 0020739-42.2017.5.04.0234
Fase: Execução	
Movimentação processual: O processo não é impulsionado desde 2.6.2020. O feito está incluído na tarefa "Cumprimento de Providências".	
6	Processo nº 0020740-90.2018.5.04.0234
Fase: Execução	
Movimentação processual: Decorreu o prazo da citação do ID. 64af227, tendo sido a executada citada em 27.6.2020, conforme comprovante dos Correios anexado aos autos (ID. e4434f3), todavia, até esta data, os autos não foram impulsionados pela Secretaria da Vara, a fim de dar cumprimento às determinações contidas no despacho do ID. 5282590.	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03/12/2020, constam 2 processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.



Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000079-32.2014.5.04.0234	10/10/2019
2	0000806-88.2014.5.04.0234	03/03/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03/12/2020)

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03/12/2020, constam 2 autos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000346-04.2014.5.04.0234	18/03/2020*
2	0000271-62.2014.5.04.0234	02/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03/12/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020699-26.2018.5.04.0234	07/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	184
02	0020329-13.2019.5.04.0234	18/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	177
03	0306800-19.2003.5.04.0231	20/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	175
04	0020442-64.2019.5.04.0234	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	169
05	0020287-66.2016.5.04.0234	06/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	166
06	0020287-66.2016.5.04.0234	06/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	166
07	0020901-66.2019.5.04.0234	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	165
08	0020069-33.2019.5.04.0234	09/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	165
09	0000199-75.2014.5.04.0234	10/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	164
10	0000177-17.2014.5.04.0234	11/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	163
11	0020237-62.2016.5.04.0841	17/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	159
12	0020386-70.2015.5.04.0234	17/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	159
13	0021650-88.2016.5.04.0234	18/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	158
14	0021650-88.2016.5.04.0234	18/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	158
15	0020513-66.2019.5.04.0234	23/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	155
16	0020998-08.2015.5.04.0234	24/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	154



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17	0000469-02.2014.5.04.0234	26/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	152
18	0020019-70.2020.5.04.0234	30/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	150
19	0020055-20.2017.5.04.0234	31/03/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	149
20	0020446-04.2019.5.04.0234	02/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	147
21	0020446-04.2019.5.04.0234	02/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	147
22	0020815-66.2017.5.04.0234	04/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	145
23	0021745-21.2016.5.04.0234	06/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	145
24	0020475-57.2019.5.04.0233	07/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	144
25	0020475-57.2019.5.04.0233	07/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	144
26	0020475-57.2019.5.04.0233	07/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	144
27	0020771-13.2018.5.04.0234	15/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	141
28	0036200-75.2008.5.04.0232	27/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	134
29	0020890-76.2015.5.04.0234	28/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	133
30	0020890-76.2015.5.04.0234	28/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	133
31	0020890-76.2015.5.04.0234	28/04/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	133
32	0020263-96.2020.5.04.0234	05/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	129
33	0000895-14.2014.5.04.0234	09/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	125
34	0000895-14.2014.5.04.0234	09/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	125
35	0021754-80.2016.5.04.0234	09/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	125
36	0021401-40.2016.5.04.0234	14/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	122
37	0020275-13.2020.5.04.0234	25/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	115
38	0020275-13.2020.5.04.0234	25/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	115
39	0020266-51.2020.5.04.0234	26/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	114
40	0020855-77.2019.5.04.0234	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	113
41	0020855-77.2019.5.04.0234	27/05/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	113
42	0020913-85.2016.5.04.0234	01/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	110
43	0020063-26.2019.5.04.0234	02/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	109



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

44	0020015-67.2019.5.04.0234	02/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	109
45	0020500-67.2019.5.04.0234	02/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	109
46	0020680-20.2018.5.04.0234	05/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	106
47	0020544-23.2018.5.04.0234	09/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	104
48	0020630-57.2019.5.04.0234	12/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	102
49	0020214-89.2019.5.04.0234	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	100
50	0020214-89.2019.5.04.0234	16/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	100
51	0020498-97.2019.5.04.0234	18/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	98
52	0020120-78.2018.5.04.0234	20/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	96
53	0020085-50.2020.5.04.0234	22/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	96
54	0020135-86.2014.5.04.0234	23/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	95
55	0020196-68.2019.5.04.0234	23/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	95
56	0020071-66.2020.5.04.0234	24/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	94
57	0020252-67.2020.5.04.0234	25/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	93
58	0020479-91.2019.5.04.0234	29/06/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	91
59	0020682-87.2018.5.04.0234	07/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	85
60	0020428-85.2016.5.04.0234	09/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	83
61	0134300-31.2009.5.04.0232	10/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE LAJEADO	82
62	0021745-21.2016.5.04.0234	13/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	81
63	0021602-32.2016.5.04.0234	14/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	80
64	0020395-56.2020.5.04.0234	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	79
65	0020395-56.2020.5.04.0234	15/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	79
66	0020773-80.2018.5.04.0234	16/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	78
67	0020066-44.2020.5.04.0234	16/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	78
68	0021447-63.2015.5.04.0234	21/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	75
69	0020186-58.2018.5.04.0234	22/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	74
70	0020014-87.2016.5.04.0234	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

71	0020014-87.2016.5.04.0234	24/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	72
72	0000324-43.2014.5.04.0234	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	71
73	0000324-43.2014.5.04.0234	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	71
74	0021452-51.2016.5.04.0234	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	71
75	0020327-77.2018.5.04.0234	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
76	0020400-49.2018.5.04.0234	27/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	71
77	0020405-37.2019.5.04.0234	30/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	68
78	0020405-37.2019.5.04.0234	30/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	68
79	0020890-37.2019.5.04.0234	30/07/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	68
80	0020688-94.2018.5.04.0234	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	64
81	0020927-64.2019.5.04.0234	05/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	64
82	0020250-34.2019.5.04.0234	06/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	63
83	0020107-79.2018.5.04.0234	08/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
84	0020913-29.2019.5.04.0251	11/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	60
85	0021261-06.2016.5.04.0234	18/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	56
86	0021261-06.2016.5.04.0234	18/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	56
87	0020072-68.2018.5.04.0251	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	53
88	0020072-68.2018.5.04.0251	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	53
89	0020072-68.2018.5.04.0251	21/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
90	0020408-26.2018.5.04.0234	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CACHOEIRINHA	52
91	0020432-20.2019.5.04.0234	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	52
92	0020184-20.2020.5.04.0234	24/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	52
93	0020768-92.2017.5.04.0234	27/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	49
94	0021157-83.2017.5.04.0232	28/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	48
95	0000327-32.2013.5.04.0234	28/08/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	48
96	0123100-27.2009.5.04.0232	04/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	43



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

97	0000544-41.2014.5.04.0234	05/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	42
98	0000544-41.2014.5.04.0234	05/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	42
99	0000544-41.2014.5.04.0234	05/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	42
100	0020166-09.2014.5.04.0234	18/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	34
101	0020520-63.2016.5.04.0234	19/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
102	0020520-63.2016.5.04.0234	19/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	33
103	0020502-03.2020.5.04.0234	21/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	33
104	0020501-18.2020.5.04.0234	21/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	33
105	0020514-17.2020.5.04.0234	22/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	32
106	0021245-52.2016.5.04.0234	28/09/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	28
107	0021269-80.2016.5.04.0234	01/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	25
108	0020107-50.2016.5.04.0234	02/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	24
109	0020586-22.2019.5.04.0013	03/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	23
110	0020314-87.2017.5.04.0016	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	22
111	0020943-18.2019.5.04.0234	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	22
112	0020129-06.2019.5.04.0234	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	22
113	0020033-59.2017.5.04.0234	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	22
114	0020584-05.2018.5.04.0234	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	22
115	0020314-87.2017.5.04.0016	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
116	0020314-87.2017.5.04.0016	06/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
117	0020565-33.2017.5.04.0234	09/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	19
118	0020512-52.2017.5.04.0234	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	17
119	0020512-52.2017.5.04.0234	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	17
120	0020932-28.2015.5.04.0234	13/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
121	0000276-84.2014.5.04.0234	14/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	16
122	0020183-40.2017.5.04.0234	14/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	16
123	0021801-54.2016.5.04.0234	14/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	16



124	0020415-47.2020.5.04.0234	21/10/2020*	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAÍ	11
-----	---------------------------	-------------	---------------------------------	----

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 09/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) dizem respeito ao período da pandemia e estão arrolados apenas para fins estatísticos, sem intuito de cobrança por atraso.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, “mediante requerimento e sendo indubitavelmente menor que o crédito do autor”.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em casos de desconsideração da personalidade jurídica na execução, os sócios são citados para indicar bens da sociedade, ou na ausência destes, garantir a execução, sob pena de penhora, para que possam opor embargos à execução.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 9 expedientes relativos à 4ª Vara do Trabalho de Gravataí durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
10648/2020	0000248-87.2012.5.04.0234	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
7653/2020	0021324-31.2016.5.04.0234	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
6401/2020	0021157-77.2017.5.04.0234	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
6011/2020	0000870-69.2012.5.04.0234	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
5558/2020	0020925-94.2019.5.04.0234	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
5151/2020	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
4569/2020	0021325-16.2016.5.04.0234 e 0021325-16.2016.5.04.0234	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
3134/2020	0021345-07.2016.5.04.0234	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada



2801/2020

0000950-33.2012.5.04.0234

Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria

Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Dois servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam as magistradas na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: André Ricardo Moraes Eberhardt

Atividades jurídicas: Minutas de despacho de conhecimento, controle de execução de tarefas, prazos vencidos do conhecimento, distribuição de todos os processos aos servidores responsáveis, controle e encaminhamento do GIGS, Serasajud, conferência de alvarás, conferência e assinatura de certidões de crédito e narratórias, conferência e assinatura de RPHPs, Bacen CCS, Processos recebidos do TRT. Controle de novos depósitos.

Atividades administrativas: Orientação e distribuição do trabalho, padronização de procedimentos, atendimento ao público e procuradores (inclusive por telefone – siga-me durante a pandemia), controle do material de expediente, organização da escala de férias; respostas a ofícios e e-mails, avaliação de desempenho dos servidores

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Humberto Vieira de Souza Filho

Atividades jurídicas: Minutas de despachos de petições protocoladas, auxílio ao Diretor nas tarefas com maior demanda, Acionamento GID-Detran, Convênio Corsan, INFOJUD. Revisão de autos para remessa do TRT. Análise de processos que retornam do TRT. Análise e Minuta de despachos em processos com indicativo de dependência. Análise e minutas de processos HTE.

Atividades administrativas: Auxílio ao Diretor nas tarefas administrativas e substituição nas férias, controle da caixa de e-mail da Unidade, controle do malote digital. Atendimento ao público e procuradores (inclusive por telefone – siga-me durante a pandemia – em parte do período de quarentena)

Secretário(a) de audiências: Gabriel da Silva Pinheiro

Abatimentos e retificação de contas, Pesquisa de recursos (BB, CEF e Conectividade Social); Sentenças de execução; Despachos e decisões em processos na fase de execução (em regra, quando há algum problema a ser resolvido ou quando o processo exige uma análise mais apurada); RENAJUD; INFOJUD; CNIB; JUCISRS/JUCESP; BNDT; Audiências presenciais e telepresenciais, envio de arquivos ao PJe Mídias e atividades afins

OBS: Registro que o servidor Gabriel é assistente de execução da J2 por seis meses do ano e Secretário de audiências nos outros seis meses, pois a função de assistente de execução da J2 é compartilhada com a 3ª VT de Gravataí.

Assistente(s) de Execução J1: Graziela Souza dos Santos

Minuta de embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, embargos de terceiros; Estudos jurídicos; Expedição de alvarás, abatimento e atualização de contas, atualização de depósitos; Auxílio na execução em geral: lançamento de contas no infor; mandados em geral (citação, penhora, desconsideração de pessoa jurídica, etc), intimações, despacho de complementação ou correção, expedição de RPV, precatório e cartas precatórias. Estudo e prática dos novos sistemas Pje Calc e Pje GPrec.

Assistente: Miguel Ezequiel Fraga

Intimações, citações e notificações. Expedição de RPHP. Expedição de ofícios via Pje. Expedição de ofícios por e-mail (corregedoria, encaminhamento de alvarás aos bancos, INSS). Expedição de certidões narratórias e de crédito. Juntada de malote digital. Juntada de ofícios/respostas recebidos. Designação de perícias no PJe. Retificação de autuação.

Assistente de Juiz(a) Titular: Gabriela Leandro de Souza

Minutas de sentenças de conhecimento e embargos de declaração J1

Demais servidores:

Jeferson Rodrigues Spohr: Minuta de homologação de cálculos, Despachos na liquidação e execução, Prazo vencido em Liquidação e Execução, Sentença de Extinção da execução, Mandados Devolvidos, Cumprimento de providências da liquidação e execução (com encaminhamento ao responsável).

Fábio Araújo Silva: Digitalização de guias bancárias e comprovantes de correio; atendimento ao público, triagem inicial, controle de mandados devolvidos. Juntada em processos físicos.



Marcelo Rodrigues: Análise dos autos para lançar contas; lançar contas no Infor; Pesquisa depósitos recursais/judiciais, Solicitações por e-mail de extratos de depósitos CEF, Expedição de mandados de citação, penhora e diligências. Editais da execução. Abatimentos de pagamentos. Verificação do pagamento de alvarás.

Abelardo Vilela de Assis: Lançamento e atualização de contas e alvarás. (OBS. Veio em 16/11/2020 e permanecerá apenas até 30/11/2020. Após entrará em férias e redistribuirá em janeiro/2021)

Estagiário(a):

Vinícius Sagiomo Marques: contrato não renovado, em férias, encerramento em 07/12/2020.

Eduardo Tomaz Paines: digitalização de documentos e processos, movimentação de processos em lote no GIGS, atendimento ao público. (OBS: em aprendizado, iniciou há 3 dias).

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

O encerramento da instrução é realizado em Secretaria.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou 692 processos e provocou o cancelamento de 673 audiências em 145 turnos. *“587 processos ingressaram desde a suspensão das audiências. Estes não aguardam audiência inicial pois o Juízo adotou, como regra, a supressão da audiência inicial com contestação diretamente nos autos. Assim, nenhum processo que ingressou durante a pandemia está exclusivamente aguardando pauta inicial. Com a retomada das atividades presenciais, estão sendo retomadas as perícias e, após apreciação das Juízas quanto à necessidade de prova oral, reincluídos em pauta de instrução”.*

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e *“a nomeação é feita de forma alternada, dentre os peritos do rol”.*

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e informa que não utiliza CAGED, CENSEC, INFOSEG, PENHORA ON LINE, RAIS, SEFAZ-RS e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos a idade média dos processos em execução (3ª posição), idade média dos processos em tramitação (12ª posição) e ao acervo processual (37ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de execução (36ª posição), vazão (38ª posição), produtividade (52ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (59ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (63ª posição), idade média dos processos em instrução processual (71ª posição) e congestionamento de incidentes processuais (71ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, superando em 10,67% o das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve ao elevado número de processos pendentes do período anterior, que superam em 64,66% a média das demais unidades da sua faixa processual. Assim, mesmo tendo solucionado mais processos que a média da faixa, ficou com índice de congestionamento superior e ocupou a 63ª posição entre as 81 avaliadas.



11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença com resolução de mérito quanto sem mérito, solucionando 6,88% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí prolataram 537 sentenças com resolução de mérito e homologaram 235 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 439,36 sentenças e 286,11 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve uma redução de 6,97% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 87,58% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a instauração da pandemia pelo Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam que a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí teve um alto índice de congestionamento, que superou a média da faixa processual em 33,57%, decorrente do total de incidentes baixados/julgados cerca de 28% inferior, o que a colocou na 71ª posição na faixa.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 4ª Vara do Trabalho de Gravataí encerrou o período correccionado ocupando a 36ª posição no rol, com índice de congestionamento que supera em 0,86% a média da faixa processual. O elevado índice de congestionamento é resultado da finalização de 30,59% de execuções a menos que a média da sua faixa de movimentação processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 1,62% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/10/2019, encerrando o período correccionado na 37ª posição entre as 81 avaliadas. Apesar de ter reduzido o número de processos pendentes de finalização nas fases de conhecimento e Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí teve um acréscimo de 61,59% e 9,31% nos processos pendentes de finalização nas fases de liquidação e execução, respectivamente.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve boa vazão processual. Enquanto a média das unidades similares arquivou definitivamente 4,29% processos a menos do que teve de casos novos no período, na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí o arquivamento definitivo foi de 5,86% menos processos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 38º lugar entre as 81 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí aumentou em 25,77% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 13,41%. A 4ª Vara de Gravataí terminou o período correccionado com idade média quase 90 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 71ª colocação entre as 81 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

Em que pese o prazo médio entre a conclusão e a sentença tenha reduzido em 19,66%, enquanto a média das similares teve uma redução de 24,92%, o índice da Unidade nesse indicador ficou abaixo da média na faixa. A 4ª Vara do Trabalho de Gravataí terminou o período correccionado com idade média cerca de 9 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 59ª colocação entre as 81 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)



Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,58% comparativamente com o período anterior, a 4ª Vara do Trabalho de Gravataí elevou o prazo em 19,51%, terminando o período correccionado com prazo médio cerca de 758 dias inferior à média das unidades similares e ocupando a 3ª posição entre as 81 unidades avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em tramitação em 15,57%, enquanto a média das unidades similares reduziu em 4,29%, 4ª Vara do Trabalho de Gravataí finalizou o período correccionado com um desempenho melhor do que a média, ocupando a 12ª posição no conjunto da faixa de movimentação processual, com prazo médio quase 331 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho abaixo da média nos indicadores de maior peso na fórmula do cálculo - congestionamento na fase de execução (36ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (63ª posição), idade média dos processos em instrução processual (71ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (59ª posição) - o índice de produtividade alcançado pela 4ª Vara do Trabalho de Gravataí nos últimos doze meses ficou um pouco inferior ao da média, o que a colocou na 52ª posição entre as 81 unidades da faixa.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 39ª colocação entre as 81 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (52º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 88%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e entre as 23 menores forças de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é feita *“45 dias após a citação, conforme despacho modelo”* e a exclusão *“com a quitação”*.

11.21 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (10) e incidentes na liquidação/execução (27), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 2 processos em carga com advogados e 2 com peritos. Desses, apenas 2 processos relacionados com advogados são considerados com prazo excedido diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 09.11.20, foram identificados 124 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 10 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 114 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º *“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do*



ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 2, 3 e 5, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4, respectivamente), cabendo registrar que em 2019 as metas 2, 3 e 7 não foram atingidas (v. itens 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.6):

***Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

***Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

***Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

***Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*

***Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.*

***Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.*

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.4 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados. (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)



Determina-se à Juíza Márcia Carvalho Barrili que profira sentença nos processos arrolados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020110-73.2014.5.04.0234, foram opostos três embargos de declaração distintos em 15/05/2015. Contudo, quando da apreciação deles pela Magistrada da unidade (sentença de ID c3166c0), a Secretaria lançou apenas um movimento de julgamento e ainda equivocadamente, já que indicava julgamento da ação ordinária e não dos embargos de declaração. Por tais motivos, os três embargos de declaração antes referidos seguem pendentes de solução no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos três embargos de declaração opostos no dia 15/05/2015 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021331-23.2016.5.04.0234, a petição do ID 50ce3ce (acostada aos autos em 02/05/2019), embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como simples manifestação pela Magistrada da unidade (decisão de ID 21befbb). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020473-21.2018.5.04.0234, a ré General Motors opôs os mesmos embargos de declaração três vezes em 26/02/2020. Como a Secretaria não se atentou para isso e foi lançado apenas um movimento de julgamento, dois desses embargos de declaração seguem pendentes no E-Gestão. Assim, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração protocolados às 16h52min e às 16h53min do dia 26/02/2020 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8uOjGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020295-43.2016.5.04.0234, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 10/10/2018, apesar de apreciada pela Magistrada da unidade (decisão do ID 1a90bf7), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente. Logo, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado em relação a tal incidente processual, conforme o resultado da decisão de ID 1a90bf7.

No Proc. 0021435-49.2015.5.04.0234, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 13/05/2019, apesar de apreciada pela Magistrada da unidade (decisão do ID c805704), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente. Logo, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado em relação a tal incidente processual, conforme o resultado da decisão de ID c805704.

No Proc. 0020515-41.2016.5.04.0234, os embargos à execução protocolados em 02/12/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta



Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link: https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.2.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.2.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e o contato por meio remoto com as Juízas do Trabalho Márcia Carvalho Barrili e Rachel Albuquerque de Medeiros Mello, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

Os seguintes tópicos foram salientados pelas magistradas em atividade na comarca, durante a reunião: necessidade de aprofundamento por parte da SETIC e EJUD da capacitação e instrução de servidores para atuação no PJe; redução de horário de atendimento de balcão, com vistas a fixação de servidores, dado que a comarca se situa na região metropolitana de Porto Alegre, mas desatendida de transporte ferroviário, o que desperta o interesse de servidores em se transferir para outras comarcas, e também para possibilitar o teletrabalho, com a mesma finalidade; limitação do horário de atendimento telefônico e direcionamento para outros meios como o correio eletrônico, por exemplo, pois o caráter incessante dos contatos telefônicos retiram servidores da execução das tarefas e promove estresse, além do que é necessário em razão da realidade da falta de servidores; a designação de uma função F3 para Secretário de Audiências de forma que a comarca passe a contar com dois secretários por juízo, pois um atualmente é compartilhado; duas funções FC4 para dotar todas as juízas lotadas de Assistente de Execução.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

15.1 Demandas Apresentadas pelas Juízas Atuantes na Comarca

Encaminhem-se as demandas apresentadas pelas Juízas atuantes na comarca (item 14) aos setores competentes, para ciência e eventuais providências, concentrando-se os encaminhamentos no PROAD 10958/2020.

15.2 Demanda Apresentada pelo Gestor da Unidade (que não coincide com aquelas apresentadas nos itens acima):

A – MANUTENÇÃO PREDIAL



“Há necessidade de reparo urgente no pátio interno do Foro, eis que metade da área destinada ao estacionamento do público interno está impossibilitada de uso. Essa demanda é antiga e permanece sem solução, tendo sido feito apenas medidas paliativas”.

B – ATENDIMENTO PRESENCIAL

“Solicita-se o estudo para redução do horário de atendimento no balcão da Secretaria, bem como a redução do expediente interno da Unidade. A quarentena já nos provou que temos condições de desempenhar excelente trabalho na forma remota, inclusive com redução de custos para o Tribunal. Não precisando cobrir das 8h às 18h, certamente poderemos possibilitar, mediante regulamentação pelo TRT, que mais servidores permaneçam em teletrabalho”.

Encaminhem-se, igualmente, as demandas.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 10962/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas do Trabalho Márcia Carvalho Barrili e Rachel Albuquerque de Medeiros Mello, Titular e Substituta, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, André Ricardo Moraes Eberhardt, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional